



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.909/2025

de 13 de outubro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 566.316,30 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

| Suplementação ( + ) |                                                                                                                                                                                                                                                                           | 566.316,30                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 02 03 03<br>72      | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO<br>04.122.0008.2007.0000 Administração<br>Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>01 TESOURO<br>110 000 GERAL                                                                   | 100,00<br>F.R.: 001 00    |
| 02 04 01<br>144     | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL<br>06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal<br>Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>01 TESOURO<br>110 000 GERAL                                           | 670,00<br>F.R.: 001 00    |
| 146                 | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal<br>Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>01 TESOURO<br>110 000 GERAL                                                             | 5.000,00<br>F.R.: 001 00  |
| 147                 | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal<br>Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.<br>110 000 GERAL                              | 1.550,00<br>F.R.: 008 00  |
| 02 05 03<br>180     | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços<br>Manutenção do Departamento de Serviços Públicos<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>01 TESOURO<br>110 000 GERAL                                              | 10.000,00<br>F.R.: 001 00 |
| 02 06 01<br>195     | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO<br>20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento<br>Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>01 TESOURO<br>110 000 GERAL      | 11.000,00<br>F.R.: 001 00 |
| 02 07 02<br>221     | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE<br>18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental<br>Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>01 TESOURO<br>110 000 GERAL                  | 5.000,00<br>F.R.: 001 00  |
| 02 08 02<br>271     | SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL<br>10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC<br>Atenção à População para Procedimentos de Média e Alta Com<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 150,00<br>F.R.: 005 81    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

|          |                                                                           |                                                  |              |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
|          | 05                                                                        | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS   |              |
|          | 302 000                                                                   | ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP         |              |
| 02 08 03 | SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                         |                                                  |              |
| 294      | 10.303.0028.2053.0000 Assistência Farmacêutica                            |                                                  | 50.000,00    |
|          | Assistência Farmacêutica Federal                                          |                                                  | F.R.: 005 81 |
|          | 3.3.90.32.00                                                              | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU |              |
|          | 05                                                                        | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS   |              |
|          | 304 000                                                                   | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid         |              |
| 02 08 04 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                              |                                                  |              |
| 322      | 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica |                                                  | 1.000,00     |
|          | Gestão da Vigilância Epidemiológica                                       |                                                  | F.R.: 001 00 |
|          | 3.3.90.40.00                                                              | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC   |              |
|          | 01                                                                        | TESOURO                                          |              |
|          | 310 000                                                                   | SAÚDE-GERAL                                      |              |
| 02 09 01 | EDUCAÇÃO INFANTIL                                                         |                                                  |              |
| 339      | 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica        |                                                  | 5.000,00     |
|          | Manutenção de Creches Municipais                                          |                                                  | F.R.: 001 00 |
|          | 3.3.90.39.00                                                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |              |
|          | 01                                                                        | TESOURO                                          |              |
|          | 212 000                                                                   | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades         |              |
| 02 09 03 | ENSINO FUNDAMENTAL                                                        |                                                  |              |
| 378      | 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica        |                                                  | 25.000,00    |
|          | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental                        |                                                  | F.R.: 001 00 |
|          | 3.3.90.39.00                                                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |              |
|          | 01                                                                        | TESOURO                                          |              |
|          | 220 000                                                                   | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f         |              |
| 02 09 03 | ENSINO FUNDAMENTAL                                                        |                                                  |              |
| 627      | 12.361.0030.2038.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica        |                                                  | 451.846,30   |
|          | Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental                              |                                                  | F.R.: 001 00 |
|          | 3.3.90.39.74                                                              | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS               |              |
|          | 01                                                                        | TESOURO                                          |              |
|          | 110 000                                                                   | GERAL                                            |              |

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Superávit Financeiro:** **451.846,30**

## II – Anulação:

|          |                                                                     |                                                 |                     |
|----------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO                                                |                                                 |                     |
| 31       | 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito                          |                                                 | -5.000,00           |
|          | Manutenção do Gabinete do Prefeito                                  |                                                 | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.39.00                                                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                     |
|          | 01                                                                  | TESOURO                                         |                     |
|          | 110 000                                                             | GERAL                                           |                     |
| 02 03 01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE                          |                                                 |                     |
| 57       | 04.122.0008.2005.0000 Administração                                 |                                                 | -4.000,00           |
|          | Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração            |                                                 | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.39.00                                                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                     |
|          | 01                                                                  | TESOURO                                         |                     |
|          | 110 000                                                             | GERAL                                           |                     |
| 02 03 03 | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO                                  |                                                 |                     |
| 76       | 04.122.0008.2007.0000 Administração                                 |                                                 | -100,00             |
|          | Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio             |                                                 | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.40.00                                                        | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA |                     |
|          | 01                                                                  | TESOURO                                         |                     |
|          | 110 000                                                             | GERAL                                           |                     |
| 02 04 01 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL                           |                                                 |                     |
| 139      | 06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública Municipal                   |                                                 | -670,00             |
|          | Monitoramento de praças, escolas e pontos estratégicos do município |                                                 | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.39.00                                                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |                     |
|          | 01                                                                  | TESOURO                                         |                     |
|          | 110 000                                                             | GERAL                                           |                     |
| 151      | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal                   |                                                 | -1.550,00           |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

|          |                                                                           |                     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|          | Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal                | F.R. Grupo: 0 08 00 |
|          | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           |                     |
|          | 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.                                 |                     |
|          | 110 000 GERAL                                                             |                     |
| 02 08 01 | SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA                                                   |                     |
| 251      | 10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária            | -50.000,00          |
|          | Atenção Primária em Saúde - Fundo a Fundo Federal                         | F.R. Grupo: 0 05 81 |
|          | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                          |                     |
|          | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                         |                     |
|          | 301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos                             |                     |
| 02 08 04 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                              |                     |
| 311      | 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica | -2.500,00           |
|          | Gestão a Vigilância Sanitária                                             | F.R. Grupo: 0 05 81 |
|          | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |                     |
|          | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                         |                     |
|          | 303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                              |                     |
| 02 08 04 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                              |                     |
| 313      | 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica | -1.150,00           |
|          | Gestão a Vigilância Sanitária                                             | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA              |                     |
|          | 01 TESOURE                                                                |                     |
|          | 310 000 SAÚDE-GERAL                                                       |                     |
| 02 09 03 | ENSINO FUNDAMENTAL                                                        |                     |
| 366      | 12.361.0030.1051.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica        | -40.500,00          |
|          | Programa de Inovação Educação Conectada                                   | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           |                     |
|          | 01 TESOURE                                                                |                     |
|          | 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f                          |                     |
| 02 09 07 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR                                            |                     |
| 405      | 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação                        | -4.000,00           |
|          | Distribuição de Alimentos com Qualidade aos Alunos                        | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |                     |
|          | 01 TESOURE                                                                |                     |
|          | 110 000 GERAL                                                             |                     |
| 02 11 01 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                               |                     |
| 463      | 08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente     | -5.000,00           |
|          | Manutenção do Conselho Tutelar                                            | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |                     |
|          | 01 TESOURE                                                                |                     |
|          | 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                          |                     |

**Anulação ( - ) -114.470,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de outubro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**